

DECRETO Nº 2769/22, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
25/07/2022 a 25/08/2022.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 411.530,90, no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2022, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1.935/21**, de 21 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício **financeiro de 2022**,

D E C R E T A .

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2022**, no valor de **R\$ 411.530,90** (quatrocentos e onze mil, quinhentos e trinta reais e noventa centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

05.01 - SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

26.782.0069.2013 - Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (5113).....R\$ 100.000,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS MDE

12.361.0047.2024 - Manut. Transporte Escolar - Ensino Fundamental
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6306).....R\$ 200.000,00
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6328).....R\$ 17.530,90
12.361.0047.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental
33390.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (6323).....R\$ 4.000,00

07.01 - SECR. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

20.606.0072.2040 - Manutenção dos Serviços da Agricultura
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (7135).....R\$ 90.000,00

TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$ 411.530,90

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 394.000,00** (trezentos e noventa e quatro mil reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

28.846.0907.0005 - Amortização do Passivo Atuarial
33191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (3109).....R\$ 100.000,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS MDE

12.361.0047.2024 - Manut. Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6338).....R\$	200.000,00
33390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas (6331).....R\$	4.000,00

07.01 - SECR. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

20.606.0104.2081 - Concessão de Auxílio - Lei 618/05	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (7113).....R\$	25.000,00
20.606.0104.2107 - Subsídio Horas Trator Agrícola	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (7157).....R\$	25.000,00
20.608.0104.2045 - Desenvolvimento da Inseminação Artificial	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (7118).....R\$	40.000,00

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$ 394.000,00

II - Recurso 1044, depositado no Banco 171 - Banco do Brasil conta PNATE Ensino Fundamental, conforme Superávit Financeiro no valor de:.....R\$	17.530,90
---	-----------

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ 411.530,90

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 25 DE JULHO DE 2022.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

EDNA GONZATTI
Contadora

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo